



PUBLICADO
EM: 05/06/2025
Yacira Beltrão
Responsável

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER Nº 01/2025 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Proposição analisada: Projeto de Lei Nº 13/2025.

Protocolado dia: 29/05/2025.

O Presente Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Antonio Amaro Pereira Oliveira, **“DEFINE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Senhora Presidente e Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final que este subscreve, argumentam que foi designado parecer ao Projeto de Lei nº 13/2025 de 29 de maio de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

1. RELATÓRIO

A presente matéria é responsável por promover adequações na Estrutura Administrativa do Município de Ipaporanga, visando a otimização e uma melhor operacionalidade dos Serviços Públicos municipais.

2. ANÁLISE:

Ao analisarmos a matéria manifestamos pela aprovação desta Casa Legislativa, pois visamos que o principal objetivo é atualização de seu quadro administrativo.

VOTO

Somos de parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação.

SALA DAS COMISSÕES, AOS 04 DE JUNHO DE 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

PARECER Nº 01/2025
APROVADO 04/06/2025
POR <i>Sete</i> VOTOS A <i>38x0</i>
<i>Meliana</i>
PRESIDENTE
<i>[assinatura]</i>
1º SECRETÁRIO

Maria Elícia Domingos Nascimento de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.

Vereador: Francisco Antonio Melo Bonfim

Presidente

Cene Michelle Lima Barroso de Souza
Vereadora: Ana Michelle Lima Barroso de Souza

Vice-Presidente/Relator